



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 26/05/15

PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO Nº 125 /2015

Em 25 de maio de 2015.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO
MUNICIPAL EM UNAMAR (2º DISTRITO).**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando a construção de um Mercado Público Municipal em Unamar (2º Distrito).

Sala das Sessões, 25 de maio de 2015.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JÚNIOR

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo do Mercado Público Municipal é aproximar os dois segmentos da comercialização: Produtor Rural e Consumidor.

Criar canais próprios de comercialização da produção oriunda do município e região, estimulando a produção de hortifrutigranjeiros, bem como todos os produtos provenientes do setor primário; fortalecer o espírito cooperativo e associativo entre os produtores rurais; criar canais próprios de comercialização que permitam o escoamento de grande quantidade de produtos; e propiciar aos usuários vendedores, maiores ganhos por quantidade vendida.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta e as providências do Poder Executivo.